



**COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO CREDIEMBRAPA LTDA. – SICOOB**

**CNPJ nº 02.338.666/0001-80**

**NIRE nº 5340000424-4**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente do Conselho de Administração da **Cooperativa de Crédito de Livre Admissão CrediEmbrapa Ltda. – Sicoob**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca seus delegados, que nesta data são 34 (trinta e quatro) em condições de votar, representantes dos 8.157 (oito mil cento e cinquenta e sete) associados, para se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** e, após seu término, em **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, a serem realizadas no dia **21 de março de 2026**, às 7h (sete horas), em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos delegados; às 8h (oito horas), em segunda convocação, com a presença de metade mais um dos delegados; ou às 9h (nove horas), em terceira e última convocação, com a presença mínima de 10 (dez) delegados, para deliberarem sobre os seguintes assuntos, que compõem a ordem do dia:

**I – ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:**

1. Reforma ampla e geral do Estatuto Social da Cooperativa para adequação ao modelo sistêmico do Sicoob, com destaque para a alteração do objeto social da cooperativa (art. 2º, II), inclusão de dispositivos acerca da representação por delegados (art. 31), e demais ajustes pertinentes à Resolução CMN nº 5.051, de 25 de novembro de 2022, alterada pela Resolução CMN nº 5.131, de 25 de abril de 2024.

**II – ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:**


1. Prestação de contas dos órgãos de administração, compreendendo: a) relatório da gestão; b) balanço do exercício social de 2025; c) parecer da auditoria; d) demonstrativo das sobras apuradas no exercício de 2025.
2. Destinação e forma de distribuição das sobras apuradas no exercício de 2025.
3. Destinação das sobras decorrentes da liquidação da Reserva de Contingência instituída em 2024, nos termos do respectivo Regulamento.
4. Fixação do valor global para remuneração dos membros do Conselho de Administração.
5. Fixação do valor global para remuneração dos membros da Diretoria Executiva.

6. Delegação ao Conselho de Administração para fixação do valor individual da remuneração dos membros estatutários da Cooperativa, bem como definição dos benefícios, respeitando os valores globais aprovados na Assembleia Geral, nos termos do art. 41, inciso II do Estatuto Social do Sicoob CrediEmbrapa.
7. Atualização da Política de Remuneração de Administradores do Sicoob, pela Resolução CCS 367, de 26/09/2025.
8. Atualização da Política de Controles Internos e Conformidade, pela Resolução CCS 358, de 02/09/2025.
9. Política de Renovação dos membros do Conselho de Administração do Sicoob CrediEmbrapa, **em caráter informativo**.
10. Entregas de Soluções Sistêmicas de Educação Financeira e Cooperativista aos cooperados do Sicoob CrediEmbrapa, **em caráter informativo**.

**OBSERVAÇÕES:**

1. As Assembleias Gerais ocorrerão de forma **PRESENCIAL** no Hotel Pousada dos Pireneus Resort, localizado na Rua do Carmo, nº 80, Chácara Mata do Sobrado, Pirenópolis/GO.
2. As Assembleias Gerais não serão realizadas na sede social por falta de espaço para acomodações.
3. As votações ocorrerão preferencialmente de forma aberta, podendo a Assembleia Geral definir outra forma de acolhimento.
4. O período de acolhimento dos votos será definido a cada tema em deliberação.
5. Os demonstrativos contábeis e financeiros, objetos da prestação de contas dos órgãos da Administração, estarão à disposição dos delegados no prazo regulamentar, no sítio eletrônico da Cooperativa.
6. Essas e outras informações podem ser obtidas detalhadamente no sítio <https://sicoob.com.br/web/sicoobcrediembrapa>.

Brasília/DF, 04 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente  
 **CARLOS HENRIQUE SIMOES AYRES**  
Data: 06/03/2026 14:52:09-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Carlos H. S. Ayres**

Presidente do Conselho de Administração